

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE TUPÃ

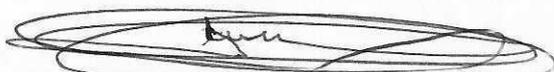
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Posse de suas Excelências os Senhores Carlos Alberto Freire e Luiz Henrique Barreto de Magalhães, legalmente eleitos aos 05 (cinco) de outubro de 2008 e diplomados em 18 (dezoito) de dezembro de 2008, para desempenharem, respectivamente, os honrosos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para a 12ª (décima segunda) Legislatura que se inicia em 01 (um) de Janeiro de 2009 e finda-se em 31 de Dezembro de 2012.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 01 (um) do mês de Janeiro de 2009 (dois mil e nove), reuniram-se no Salão Social do Recinto de Rodeios de Iacri, sito à Rua Paraná, s/n, nesta cidade de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de Instalação da 12ª (décima segunda) Legislatura, que inicia-se na data de hoje e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, com a presença de sua Excelência o senhor Francisco Batista Evangelista, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado nas últimas eleições municipais, e diplomado, tendo designado para secretariarem os trabalhos Legislativos da Sessão Solene os ilustres senhores Gustavo Miranda Pinheiro Barbosa e Felício Antonio Garib, eleitos e diplomados Vereadores, e compareceram, além do Presidente e Secretários, para prestarem compromisso regimental e tomar posse os demais Vereadores eleitos e diplomados, Aparecido Michelino, Cosmo Arceno da Silva, José Aparecido Gonçalves, Luis Donizete Rodrigues de Lima, Reinaldo Roberto Hauy e Roberto Quixaba, Vereadores eleitos, diplomados e empossados à Câmara Municipal de Iacri, tendo comparecido também suas Excelências os ilustres senhores Carlos Alberto Freire e Luiz Henrique Barreto de Magalhães, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Iacri que, após cumpridas as formalidades legais, constitucionais e regimentais vigentes, fizeram a afirmação de bem servir o cargo, no qual são investidos neste momento, prestando o compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo, as demais Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da lealdade". Para constar, nós Gustavo Miranda Pinheiro Barbosa e Felício Antonio Garib, Secretários designados, mandamos lavrar o presente Termo, que depois de lido

em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito Municipal de Iacri e pelos Senhores Vereadores presentes a Sessão Solene.

Câmara Municipal de Iacri, 01 de Janeiro de 2009.



CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal



LUIZ HENRIQUE BARRETO DE MAGALHÃES

Vice-Prefeito



FRANCISCO BATISTA EVANGELISTA

Presidente



GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

1º Secretário



FELICIO ANTONIO GARIB

2º Secretário



APARECIDO MICHELINO

Vereador



COSMO ARCENO DA SILVA

Vereador



JOSÉ APARECIDO GONÇALVES

Vereador



LUIZ DONIZETE RODRIGUES DE LIMA

Vereador



REINALDO ROBERTO HAURY

Vereador



ROBERTO QUIXABA

Vereador